

Processo administrativo nº [•]/202[•]/SEPLAGTD-SEPE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº [•]/202[•]

ANEXO 4 DO EDITAL – APRESENTAÇÃO DA GARANTIA DA PROPOSTA

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO PATROCINADA, PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE 4 (QUATRO) EMPREENDIMENTOS DE LOCAÇÃO SOCIAL E 2 (DOIS) EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DESTINADOS À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E AO MERCADO POPULAR, NO MUNICÍPIO DO RECIFE, ENGLOBALANDO OBRAS E SERVIÇOS DE GESTÃO DE CARTEIRA, GESTÃO CONDOMINIAL E DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.

[•] de 202[•]

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº [●]/[●] – Apresentação da GARANTIA DA PROPOSTA

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, [nome do REPRESENTANTE CREDENCIADO ou PARTICIPANTE CREDENCIADA], na qualidade de REPRESENTANTE CREDENCIADO/PARTICIPANTE CREDENCIADA da [CONCORRENTE], nos termos do EDITAL, esclarece a modalidade e valor da GARANTIA DA PROPOSTA depositada, conforme segue:

GARANTIA DA PROPOSTA DEPOSITADA	
MODALIDADE(S)	VALOR(ES) (R\$)
	R\$ [●].

Atenciosamente,

[Assinatura]

[Nome do representante legal da LICITANTE ou líder do CONSÓRCIO, no caso de participação por meio de CONSÓRCIO]

RG: [●]

CPF:[●]

Testemunhas:

[Assinatura]

Nome:

R.G.:

[Assinatura]

Nome:

R.G.:

APÊNDICE 1 – TERMOS DA APÓLICE DE SEGURO-GARANTIA

1. Tomadora: [LICITANTE].
2. Segurado: Município do Recife/PE
3. Objeto do Seguro (a constar nas Condições Particulares): garantir a indenização ao Segurado, no montante de R\$ [●], no caso de a Tomadora descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL, incluindo, mas não se limitando, ao caso de vir a ser convocada, na condição de LICITANTE, para assinar o CONTRATO e não o fizer no prazo estabelecido na Concorrência nº [●]/202[●] ou conforme as condições por ela ofertadas, ou, ainda, no caso do LICITANTE desistir da LICITAÇÃO disciplinada na Concorrência nº [●] /202[●], nos termos do EDITAL e seus ANEXOS.
4. Instrumento: Apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP e as condições estabelecidas no EDITAL.
5. Valor da Garantia: a Apólice de Seguro-Garantia deverá prever o montante de indenização de R\$ [determinar montante].
6. Prazo: a Apólice de Seguro-Garantia deverá ter prazo de [●] ([●]) meses, renovável nas hipóteses previstas no EDITAL.
7. Disposições Adicionais: A Apólice de Seguro-Garantia deverá conter as seguintes disposições adicionais, nas Condições Particulares:
 - a. Declaração da Seguradora de que conhece e aceita todos os termos e condições do EDITAL; e

- b. Declaração da Seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes aqui previstos no prazo máximo de [●] ([●]) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro. Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste ANEXO terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

APÊNDICE 2 – MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

[local], [●] de [●] de [●]

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº [●]/[●] – Apresentação da Garantia da Proposta

Carta de Fiança Bancária nº [●] (“Carta de Fiança”)

Prezados Senhores,

Pela presente Carta de Fiança Bancária, o Banco [●], com sede em [●], inscrito no CNPJ/MF sob nº [●] (“Banco Fiador”), diretamente por si e por seus eventuais sucessores, obriga-se perante o PODER CONCEDENTE, como fiador solidário da LICITANTE [●], com sede em [●], inscrito no CNPJ/MF sob nº [●] (“Afiançado”), com expressa renúncia aos direitos previstos nos artigos 827, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil Brasileiro”), ao fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Afiançado no procedimento licitatório descrito no EDITAL, cujos termos, disposições e condições o Banco Fiador declara expressamente conhecer e aceitar.

Obriga-se o Banco Fiador a pagar ao PODER CONCEDENTE o valor total de R\$ [●] ([●] reais) (“Fiança”) no caso de a LICITANTE descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL, incluindo, mas não se limitando, ao caso de vir a ser convocada a assinar o CONTRATO DE CONCESSÃO não o fizer no prazo estabelecido no EDITAL e conforme as condições ofertadas, ou caso a LICITANTE venha a desistir da presente LICITAÇÃO, nos termos do EDITAL.

Obriga-se, ainda, o Banco Fiador, no âmbito do valor acima identificado, pelos prejuízos causados pelo Afiançado, incluindo, mas não se limitando, às multas aplicadas pelo PODER

CONCEDENTE relacionadas à LICITAÇÃO disciplinada na Concorrência Pública nº [●]/202[●] comprometendo-se a efetuar os pagamentos oriundos de tais prejuízos quando lhe forem exigidos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento, pelo Banco Fiador, da notificação escrita encaminhada pelo PODER CONCEDENTE, independentemente de autorização ou concordância da afiançada, ou ainda de ordem judicial.